



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

**EXTRATO DE TERMO DE
ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2018, DO PROCESSO Nº 0002796-61.2016.5.17.0500, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIROS E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR WANTÔNIO OLIVEIRA DIAS JÚNIOR PELO PERÍODO DE 30/11/2022 A 30/06/2025. DATA E ASSINATURA: 30 de Novembro de 2022 – DES. MARCELLO MACIEL MANCILHA - UNIÃO/TRT17 E PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES ARNÓBIO PINHEIRO SILVA.

Pinheiros, Espírito Santo, em 30 de Novembro de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal de Pinheiros